



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 (P/ REGISTRO DE PREÇOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.130/2018 (EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI)

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 25 de setembro de 2018, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2018, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 14.130/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada a realizar serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Administração – Setor de Protocolo. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 03 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: H. Reis Encadernadora Belo Livro Ltda.-EPP, pelo Sr. Daniel Garcia Ferreira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 11803637-5 (IFP-RJ); Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP, pelo Sr. Edmar Moreira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 353398 (SPC-ES) e Bella's Gráfica Eireli-ME, pelo Sr. Diego Oliveira de Carvalho (Procuração), portador da carteira de identidade nº 24459931-2 (Dic-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). As empresas licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea “c” do subitem 9.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, passando a negociação. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP, com o valor global de R\$ 24.500,00, conforme registrado no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). A empresa vencedora do certame deverá apresentar Planilha de Preços Readequada ao valor do lance vencedor da sessão licitatória, observando o prazo previsto no Edital. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 11 de setembro de 2018. O aviso da licitação foi publicado no jornal “Extra”, edição nº 8.055, de 12 de setembro de 2018; no jornal “A Voz da Cidade”, edição nº 15.114, de 12 de setembro de 2018 e no “Boletim Oficial do Município”, edição nº 989, de 11 de setembro de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços. Acompanhou toda a sessão licitatória o Sr. Diogo da Silva Ávila – Fiscal do Contato (Secretaria Municipal de Administração). Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo funcionário acima mencionado e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 25 de setembro de 2018.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Equipe de Apoio

Diogo da Silva Ávila
Fiscal do Contato

H. Reis Encadernadora Belo Livro Ltda.-EPP

Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP

Bella's Gráfica Eireli-ME